



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

LEI Nº 831/10

SÚMULA: Abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), para reforço da dotação orçamentária que segue:

06	06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	12.361.12012-051 - ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO	25.500,00
	1800 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	6.500,00
	1810- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	
	2.361.12012-054 - ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - 10 E 25%	
	1920- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica –	
	12.361.12012-057 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	41.000,00
	2060 -3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01101 - FUNDEB 60%	60.000,00
	01101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	

CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Telefone: (42) 231-1866 - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Corrente

01102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta -

2.365.12022-064 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

10.000,00

2250- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-

55.000,00

01000 - Recursos Ordinários (Livres)

01104 - Demais impostos vinculados à educação básica –

33.000,00

2.365.12022-064 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2320- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-01000 - Recursos Ordinários (Livres)

10.000,00

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.04012-002 - Atividades do Gabinete do Prefeito

146- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) -

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES. 261.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

06 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Telefone: (42) 231-1866 - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

01 06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

	8.000,00
1740-12.361.12011-053 - AMPLIACAO E REFORMA DA REDE FISICA DE ENSINO- 01104 - Demais impostos vinculados à educação básica -	
	20.000,00
12.361.12011-061 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS	
1770-4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
01104 - Demais impostos vinculados à educação básica –	
2.361.12012-054 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10 E 25%	1.000,00
1990- 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-03104 - Demais impostos vinculados à educação básica -	
12.361.12012-054 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10 E 25%	33.000,00
2010- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104 - Demais impostos vinculados à educação básica –	
12.362.12012-060 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	
2210- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01104 - Demais impostos vinculados à educação básica –	4.000,00
12.361.12012-057 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
2050- 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta	14.577,00
01102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta	
12.361.12012-057 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	77.423,00
2090- 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Telefone: (42) 231-1866 - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

TRABALHISTAS

01101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta	20.000,00
12.361.12012-057 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
06 2135- 3.1.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02 01102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta	
	25.000,00
12.365.12022-064 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	10.000,00
2335- 3.1.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	5.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000,00
12.361.12012-066 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
2570-3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-01000 - Recursos Ordinários (Livres) –	8.000,00
06 2580- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	4.000,00
03 -01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.12012-066 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	3.000,00
2590-3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
2610-3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Telefone: (42) 231-1866 - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

- 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

2620- 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA- 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.13011-082 - AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PUBLICA

2650- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01000 - Recursos Ordinários (Livres)

13.392.13011-083 - FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS
CULTURAIS

2695- 3.1.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

01000 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS ANULAÇÕES 261.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Carambeí, em 18 de novembro de 2010.

OSMAR RICKLI
PREFEITO MUNICIPAL